



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 044/2024 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente, vereador Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, na forma da Lei Orgânica do Município de Conquista e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para as seguintes dotações:

01.002	Secretaria			
01.122.0001 2.003	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara			
3.3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	Ficha: 025		R\$ 19.000,00
01.031.0001 1.000	Aquisição de imóvel, construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal			
3.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ficha: 09		R\$ 106.000,00
				<hr/>
				R\$ 125.000,00

Artigo 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01.002	Secretaria			
01.122.0001 2.003	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara			
3.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Ficha: 012		R\$ 125.000,00
				<hr/>
				R\$ 125.000,00

Conquista/MG, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2024.


VEREADOR RODRIGO ZARA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista
Biênio 2023/2024